



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis

Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA CNM 026005.2.0067892-98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
SUBSTITUTA: *Joana Dias Mascarenhas Alves*

LIVRO	2	MG
REGISTRO GERAL		
Fis.:	92	
MATRÍCULA Nº	67.892	
Data	13	10 / 2014

OFICIAL:

IMÓVEL: O lote 03 da quadra 32, unidade de gestão autônoma pertencente ao Condomínio Residencial Grand Trianon, nesta cidade.

PROPRIETÁRIO: SPE - RESIDENCIAL CHÁCARA DAS ROSAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.914.065/0001-94, com sede na Avenida Universitária nº 899, Sala 02, Bairro Jardim Bandeirante, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 63.913, Livro 2-LM, deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: (Prot. 62.087/14) - O lote 03 da quadra 32, unidade de gestão autônoma pertencente ao Condomínio Residencial Grand Trianon, nesta cidade, com área privativa de 390,00 metros quadrados. Mede 13,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 30,00 metros de extensão dos lados direito e esquerdo. Confronta na frente com a Rua GT 22, nos fundos com o Lote 14, à direita com o Lote 04 e à esquerda com o Lote 02, representando uma fração ideal de 0,13142% sobre as áreas comuns, assim consideradas nos termos do art. 1.331 e parágrafos do Código Civil. Características e Confrontações do Condomínio: Iniciando-se no Marco M1 definido pelas coordenadas N: 8.197.669,488m e E: 723.106,270m, confrontando com a BR-153, deste segue até o marco M2, com azimute de 87°11'22" e distância de 487,82m; deste segue até o marco M3, com azimute de 91°08'34" e distância de 77,65m; deste segue até o marco M4 com azimute de 97°16'08" e distância de 141,93m; deste segue até o marco M5 com azimute de 107°08'01" e distância de 97,87m; agora confrontando com o SETOR RESIDENCIAL DAS ROSAS E BAIRRO BOA VISTA; deste segue até o marco M6 com azimute de 194°02'20" e distância de 200,95m; deste segue até o marco M7 com azimute de 206°16'17" e distância de 668,88m; deste segue até o marco M8 com azimute de 220°29'02" e distância de 56,06m; deste segue até o marco M9 com azimute de 156°51'03" e distância de 8,75m; deste segue até o marco M10 com azimute de 232°40'43" e distância de 247,46m; deste segue até o marco M11 com azimute de 277°12'59" e distância de 188,27m; agora confrontando com SPE-RESIDENCIAL CHÁCARA DAS ROSAS; deste segue até o marco M26 com azimute de 219°33'05" e distância de 32,10m; deste segue até o marco M24 com azimute de 145°17'18" e distância de 103,42m; deste segue até o marco M23 com azimute de 146°18'19" e distância de 46,52m; deste segue até o marco M22 com azimute de 160°03'00" e distância de 23,23m; deste segue até o marco M21 com azimute de 201°17'43" e distância de 34,12m; deste segue até o marco M20 com azimute de 265°45'59" e distância de 143,09m; deste segue até o marco M19 com azimute de 189°23'49" e distância de 123,97m; deste segue até o marco M18 com azimute de 86°36'47" e distância de 199,00m; agora confrontando com o Residencial Belas Artes; deste segue até o marco M15 com azimute de 1°30'42" e distância de 75,31m; deste segue até o marco M16 com azimute de 9°30'58" e distância de 198,94m; deste segue até o marco M17 com azimute de 2°22'04" e distância de 214,20m; deste segue até o marco M1, ponto de partida desta poligonal, com azimute de 4°08'57" e distância de 186,40m; **O perímetro acima descrito encerra uma área de 597.591,58m².** Dou fé. Anápolis, 13/10/2014. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

AV-01-67.892 - 13/10/2014 - PENDÊNCIA DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Faço consignar que o Condomínio Residencial Grand Trianon se encontra sob o regime de Incorporação Imobiliária, que se findará quando for averbada a conclusão das obras de infraestrutura do empreendimento e se instituir o condomínio. Dou fé. Anápolis, 13/10/2014. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

R-02 - 67.892 - Prot. 78.118 - 19/05/2016 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Nos termos dos atos AV-10 e R-11 da Matrícula 63.913 deste Cartório, faço consignar que as obras de infraestrutura do Condomínio Residencial Grand Trianon estão concluídas e o regime de condomínio especial

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216 de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Página 1 de 4

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri1digital.org.br

Valor: R\$ 52.503,51
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
ANÁPOLIS - 2º JUZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 30/06/2026 16:53:25



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0067892-98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
SUBSTITUTO: *Ademir da Araujo Mendonça Jr.*

CNM: 026005.2.0067892-98
LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 02
MATRÍCULA Nº **67.892**
Data: 13 / 10 / 2014

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*

instituído. O presente registro não implica na dispensa da Incorporadora da responsabilidade pela plena, total e irrestrita execução das obras previstas nos diversos documentos apresentados no ato do registro de incorporação Imobiliária - R-07 da Matrícula 69.913. Dou fé. Anápolis, 19/05/2016.

Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-03-67.892 - Prot. 66.206 - 04/11/2020 - COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel e Financiamento Imobiliário Residencial Grand Trianon, assinado nesta cidade em 28/09/2014, devidamente formalizado, a proprietária SPE - **RESIDENCIAL CHÁCARA DAS ROSAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.914.065/0001-94, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 653, sala 11, 1º andar, Setor Central, nesta cidade, representada por MAYLINE DOS SANTOS ALVES, inscrita no CPF nº 961.741.961-00, conforme a Quarta Alteração Contratual, com data de 16/03/2015, registrada na JUCEG sob o nº 52150439822, em 08/04/2015, protocolo 15/043982-2, dá o imóvel objeto da presente matrícula em **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA à EDGARD CORDEIRO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, inscrito no CPF nº 048.333.279-88, portador da CI nº 77883037 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua 3 de dezembro, Bloco "A", Apartamento nº 102, Vila Nossa Senhora D'Abadia, Anápolis/GO. **VALOR À VISTA:** R\$ 191.058,98 (cento e noventa e um mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** 120 parcelas de R\$ 1.898,27 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), que totalizam R\$ 227.792,40 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), com o primeiro vencimento em 21/12/2014 e os seguintes a cada 30 dias, incidindo sobre este valor juros remuneratórios de 0,3% ao mês. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 30/04/2015. Dou fé. Anápolis, 04/11/2020. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

AV-04-67.892 - Prot. 67.348 - 04/11/2020 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procedo a presente averbação, conforme determinação do artigo 176, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, para consignar que o imóvel descrito nesta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Anápolis sob **Inscrição nº 105.359.0036.000**. Dou fé. Anápolis, 04/11/2020. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

AV-05-67.892 - Prot. 149.273 - 24/02/2022 - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Faço consignar que no dia 31/03/2015, **EDGARD CORDEIRO DE SOUZA FILHO**, já qualificado no R-03 da presente Matrícula, **CONTRAIU MATRIMÔNIO** sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS** com **DAMARES KAUSSUS MILHOMEM GUIMARÃES**, brasileira, divorciada, farmacêutica, nascida em 26/03/1983, inscrita no CPF nº 958.849.471-00, portadora da CI nº 4.254.212 DGPC/GO, residente e domiciliada na Rua José Neto Paranhos, Bloco A, Apartamento nº 102, Bairro Jundiá, Anápolis/GO. Ato realizado face à Certidão de Casamento lavrada no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Anápolis, Matrícula nº 025635 01 55 2015 2 00176 07 0024644 10, de 23/02/2022. Os nubentes não alteraram seus nomes. Dou fé. Anápolis, 24/02/2022. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 86,31. Selo da Prenotação: 01112202213975925430135.

R-06-67.892 - Prot. 148.514 - 24/02/2022 - CESSÃO DE DIREITOS - CEDENTE: EDGARD CORDEIRO DE SOUZA FILHO, brasileiro, farmacêutico, nascido em 16/03/1985, inscrito no CPF nº 048.333.279-88, portador da CI nº 6.671.028 SSP/GO, e **DAMARES KAUSSUS MILHOMEM GUIMARÃES**, brasileira, farmacêutica, nascida em 26/03/1983, inscrita no CPF nº 958.849.471-00, portadora da CI nº 4.254.212 DGPC/GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 31/03/2015, residentes e domiciliados na Rua José Neto Paranhos, Bloco A, Apartamento nº 102, Bairro Jundiá, Anápolis/GO. **CESSIONÁRIOS: MOISÉS VILARINHO**

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/08/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0067892-98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Fenzlaff

CNM: 026005.2.0067892-98

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Ficha: 03

MATRÍCULA Nº 67.892

Data: 13 / 10 / 2014

OFICIAL:

BORGES BRANDÃO, brasileiro, advogado, nascido em 26/05/1992, inscrito no CPF nº 033.159.051-42, portador da CI nº 3.494.966 SSP/GO, casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde 21/08/2000, com **GLEIVA LETICIA ALVES COSTA BRANDÃO**, brasileira, enfermeira, nascida em 01/06/1994, inscrita no CPF nº 702.625.701-30, portadora da CI nº 000.600.786 COREN/GO, residente e domiciliado na Rua Cirilo da Silva, Apartamento 402, Bloco C, Lote 04, Quadra H, Condomínio Residencial Central Park 2, Vila Nossa Senhora da Conceição, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Cessão de Direitos, assinado em 24/01/2022. **VALOR DA CESSÃO (ÁGIO):** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), pagos à vista. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 03/02/2022. Dou fé. Anápolis, 24/02/2022. **Wander Ribeiro Palhano**, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 5.033,39. Selo da Prenotação: 01112202013123325430117.

AV-07-67.892 - Prot. 149.274 - 24/02/2022 - PACTO ANTENUPCIAL - Proceda-se a presente averbação para consignar que o Pacto Antenupcial dos cônjuges **MOISÉS VILARINHO BORGES BRANDÃO** e **GLEIVA LETICIA ALVES COSTA BRANDÃO**, qualificados no Ato R-06 supra, se encontra inscrito no Livro de Registro Auxiliar sob o nº 6.840 deste Cartório. Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, Livro 45-TD, Folha 31, em 25/06/2020. Casamento realizado sob o regime de comunhão universal de bens, em 21/08/2020. Dou fé. Anápolis, 24/02/2022. **Wander Ribeiro Palhano**, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 163,77. Selo da Prenotação: 01112202213975925430138.

AV-08-67.892 - Prot. 156.474 - 15/08/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo à presente averbação, para fazer consignar a **INDISPONIBILIDADE DOS DIREITOS AQUISITIVOS** do imóvel vinculado a esta matrícula. Ordem cumprida face ao Ofício nº 5358432-35/2022, expedido em 12/08/2022, pelo 4º Juizado Especial Cível desta Comarca, assinado por Anderson Gomes Coelho, Secretário do Juizado, por ordem do MM. Juiz de Direito Glauco Antônio de Araújo, nos Autos do Processo 5358432-35.2022.8.09.0007. São partes no processo, como Autor/Requerente, **GERALDO LUCAS PASSOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 036.034.361-99, e como Réu/Requerido, **MOISÉS VILARINHO BORGES BRANDÃO**, inscrito no CPF nº 033.159.051-42, e outros. Dou fé. Anápolis, 15/08/2022. **Wander Ribeiro Palhano**, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 0,00. Selo da Prenotação: 01112208112856629700025.

R-09-67.892 - Prot. 156.591 - 16/08/2022 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: **SPE - RESIDENCIAL CHACARA DAS ROSAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.914.065/0001-94, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 653, Sala 11, 1º Andar, Setor Central, Anápolis/GO, representada por **MAYLINE DOS SANTOS ALVES**, inscrita no CPF nº 961.741.961-00, conforme 5ª Alteração do Contrato Social, realizada em 14/01/2016 e registrada na JUCEG em 01/02/2016, sob o nº 52160099056, e procuração lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 752, Folha 172, em 18/07/2018. **ADQUIRENTE:** **MOISÉS VILARINHO BORGES BRANDÃO**, brasileiro, policial civil, nascido em 26/05/1992, inscrito no CPF nº 033.159.051-42, portador da CI nº 3.494.966 SSP/GO e da CNH nº 05040132151 DETRAN/GO, casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde 21/08/2000, com **GLEIVA LETICIA ALVES COSTA BRANDÃO**, brasileira, enfermeira, nascida em 01/06/1994, inscrita no CPF nº 702.625.701-30, portadora da CI nº 1.039.496 SSP/TO e da CIP nº 000.600.786 COREN/GO, residente e domiciliado na Rua Cirilo da Silva, Lote 04, Quadra H, Bloco C, Apartamento 402, Condomínio Residencial Central Park II, Vila Nossa Senhora da Conceição, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 498, Folhas 122/123, em 25/03/2022. **VALOR:** R\$ 288.824,69 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. Imóvel avaliado para fins de cobrança de emolumentos em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Obs:** Com o presente registro, a

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Página 3 de 4

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri1digital.org.br

ri1digital
Todos os registros de imóveis
do Brasil em um só lugar

Valor: R\$ 52.503,51
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
ANAPOLIS - 2º JUZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 30/06/2026 16:53:25



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0067892-98

CNM: 026005.2.0067892-98

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS	LIVRO 2 REGISTRO GERAL Ficha: 04
	MATRÍCULA Nº 67.892 Data: 13 / 10 / 2014

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
SUBSTITUTA: *Francine Rodrigues Fentzlaiff*

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*

indisponibilidade constante no Ato AV-08 supra passa a incidir sobre a propriedade do imóvel vinculado a esta Matrícula, e não mais sobre os direitos aquisitivos. **SEM CONDICÕES.** Os efeitos do presente ato retroagem à data de 16/08/2022. Dou fê. Anápolis, 16/08/2022. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: **R\$ 4.384,85**. Selo da Prenotação: 01112208112838425430182.

R-10-67.892 - Prot. 164.686 - 10/07/2023 - MANDADO DE ARRESTO - Faço consignar o ARRESTO do imóvel vinculado a esta matrícula. Construção deferida pela Excelentíssima Juíza de Direito Vivian Martins Melo Dutra nos autos da Execução nº 5578925-49.2022.8.09.0007, em trâmite perante o 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Anápolis/GO. **TÍTULO:** Mandado expedido em 06/07/2023. **EXEQUENTE:** MARA RUBIA SCANDIUZZI. **EXECUTADOS:** MOISÉS VILARINHO BORGES BRANDÃO, inscrito no CPF nº 033.159.051-42, e outros. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 36.873,64 (trinta e seis mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **NATUREZA DO PROCESSO:** Execução. A documentação apresentada fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 16/02/2023. Dou fê. Anápolis, 10/07/2023. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: **R\$ 0,00**. Selo da Prenotação: 01112307032870329700152.

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 67.892, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fê. Anápolis, 04 de maio de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Kaic Matos Sabino
Auxiliar de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs> e <https://validar.iti.gov.br/>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112605042828126800010 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 98,35 - Taxa Judiciária: R\$ 19,99 - Fundesp: R\$ 9,85 - Issqn: R\$ 4,90 - Funemp: R\$ 2,96 - Funcomp: R\$ 5,92 - Fepadaj: R\$ 1,99 - Funproge: R\$ 1,99 - Fundepg: R\$ 1,25 - Total: R\$ 147,20. - Hora: 11:24 - Pedido de Certidão: 224.194 -

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJZRK-XYPU7-B38NY-5E6Z9>

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br

